ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 853, DE 01 DE JULHO DE 2005.

Concede a ***Medalha Rivadávia Corrêa*** a Senhora ***Maribel do Couto.***

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida a ***Medalha Rivadávia Corrêa*** á Senhora ***Maribel do Couto***, concedida conforme a resolução n° 68, de 27 de setembro de 1978, por ter, a referida Senhora, se destacado no cumprimento de suas obrigações, devido a eficiência, assiduidade e denodo com que vem desenvolvendo suas funções, concorrendo para o bem estar de nossa comunidade.

Art. 2° A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do título à homenageada.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 2005.

Vereador Germano Cabrera Mendes
Presidente

Registre-se ou Publique-se:

João Batista Lima Conceição

Vereador João Batista Lima Conceição
Secretário

Digitalizado com CamScanner